

PORTARIA Nº 1330, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 1062/2025 QUE CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **ANA PAULA DA SILVA MARTINS MACEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 1062/2025 de 25 de agosto de 2025 que concede Auxílio-Doença à Servidora;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1062/2025, quanto ao período concedido, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 20/08/2025 até 17/12/2025;

Leia-se:

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 20/08/2025 até 17/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50AC-D73D-5EF8-1C92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 10:29:57 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 19/11/2025 10:35:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/11/2025 às 11:35 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/50AC-D73D-5EF8-1C92>

março de 2023, e demais normas legais aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

1. DA ALTERAÇÃO Onde lê se; Data da Sessão Pública: 18/11/2025 Hora Inicial: 13h30min.

2. Lê se; Data da Sessão Pública: 08/12/2025 Hora Inicial: 13h30min.

Permanecendo inalteradas todas as demais disposições do edital, inclusive o objeto da contratação.

Campinópolis – MT, 21 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT

Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1330, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 1062/2025 QUE CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **ANA PAULA DA SILVA MARTINS MACEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 1062/2025 de 25 de agosto de 2025 que concede Auxílio-Doença à Servidora;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1062/2025, quanto ao período concedido, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 20/08/2025 até 17/12/2025;

Leia-se:

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 20/08/2025 até 17/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1331, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA **ANA PAULA DA SILVA MARTINS MACEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

· o disposto no Art. 117 da Lei Municipal nº 1.130/2006;

· o relatório apresentado de alta hospitalar datado em 18 de novembro de 2025 emitido pelo Hospital e Maternidade Santa Angela de Tangará da Serra-MT;

· as Certidões de Nascimentos expedidas pelo Cartório 2º Ofício de Tangará da Serra-MT expedidas em 24 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora municipal **ANA PAULA DA SILVA MARTINS MACEDO**, matrícula funcional nº 6700, Efetiva no cargo de Professor 30h lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º A licença será concedida pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em 18/11/2025 e término em 16/05/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1332, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

· o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

· o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;

· o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;

· a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5029, efetiva no cargo de Professor 30h, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 02/11/2025 até 22/11/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 19 de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA